



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 092/2026

Dispõe sobre encerramento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 178/2025 e aplicação da respectiva penalidade.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. V do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Termo de Julgamento, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 24.087.705-8,

RESOLVE:

- Art.1º. ENCERRAR** o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 178/2025, publicada no DIOE edição nº 11.915 de 03 de junho de 2025, conforme notificado no protocolo 24.087.705-8.
- Art.2º. APLICAR**, utilizando-se das prerrogativas estabelecidas no artigo 187 da Lei nº 20.656/2021, ao servidor público R.S.S.S. RG nº 1XX637XX9-PR, a penalidade disciplinar de **REPREENSÃO ESCRITA** por descumprimento de deveres inerentes a sua atividade profissional no IDR-Paraná, nos termos do inciso II do artigo 293 da Lei nº 6.174/1970.
- Art.3º. SUSPENDER** o servidor das atividades de emissão do Certificado Nacional de Agricultura Familiar – CAF.
- Art.4º. DETERMINAR** que o Departamento de Recursos Humanos, dentro dos prazos legais estabelecidos, comunique formalmente ao servidor, da emissão da presente Portaria e da aplicação da penalidade dela constante, tão logo seja publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, procedendo os competentes registros e anotações nos assentos funcionais, bem como demais providências aplicáveis.
- Art.5º. PROCEDER**, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011, a competente comunicação à Controladoria Geral do Estado.
- Art.6º. CIENTIFICAR** a todas as partes envolvidas no Processo Administrativo Disciplinar, do seu encerramento e respectivo apenamento.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná